



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 020, de 12 de Julho de 2013.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender, temporariamente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para fins de avaliação de riscos e eventual adequação, o Alvará de Funcionamento expedido por esta municipalidade em favor de Gislene de Fátima Benedito - MEI, CPF n.º 294.046.408-16, responsável pela exploração da atividade de pedalinhos na Represa Dr. Euclides Morelli, em decorrência do conhecimento de fatos ocorridos no feriado do último dia 09, noticiados pelos membros do Conselho Comunitário de Segurança de Santa Cruz da Conceição, acerca da falta de segurança dos usuários dos pedalinhos ocasionada pelo tráfego de Jet Skys na aludida represa.

Artigo 2º- As despesas com a execução desta Portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de Julho de 2013.


OSVALDO MARCHIORI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


EUNICE DE CARVALHO BALDIM
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000